



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.756 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, portador do MASP. 14.107 e ocupante do cargo em efetivo de Professor II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável